


Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Na verificação do presente processo, certificamos que não existe possibilidade de compensação previdenciária do servidor Srº. AMILAR JOSÉ DUTRA DA SILVA, matr. 1141, pois o mesmo faleceu em atividade.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 11 de dezembro de 2023.

  
Gilberto Trintim Alves  
Comissão de Comprev  
matr. 084